

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | Código CVM nº 01830-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 29 de abril de 2024, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("Companhia"), na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "Jornal Cidades", nas edições dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, nas páginas 07, 03 e 04, respectivamente, e no jornal "Jornal do Comércio", nas edições dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, nas páginas 01, 02 e 02, respectivamente, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. PRESENÇA: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** Presentes acionistas titulares de 67.987.616 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 99,85% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia e acionistas titulares de 89.325 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 54,46% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme constante da Lista de Presença de Acionistas da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Presentes acionistas titulares de 67.987.616 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 99,85% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia e acionistas titulares de 89.325 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 54,46% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme constante da Lista de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Riberto José Barbanera, Diretor Presidente, na qualidade de representante da administração; o Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara e a Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro, na qualidade de representantes do Conselho Fiscal; o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutário; Sr. Carlos Santos Mota Filho e Sra. Rebecka Chaves Aragão, na qualidade de representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Riberto José Barbanera e secretariados pela Sra. Bruna Bellotto Miquillin. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, conforme o art. 133 da Lei das S.A., a) o Aviso aos Acionistas, comunicando a divulgação dos documentos e informações pertinentes à presente Assembleia no jornal "Jornal Cidades", nas edições dos dias 28 de março de 2024, 1º e 2 de abril de 2024, nas páginas 8, 5 e 7, respectivamente, e no jornal "Jornal do Comércio", nas edições dos dias 28 de março de 2024, 2 e 3 de abril de 2024, nas páginas 12, 1 e 2, respectivamente, com a divulgação dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; e b) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no jornal "Jornal Cidades", na edição do dia 10 de abril de 2024, nas páginas 4 e 5, e no jornal "Jornal do Comércio", na edição do dia 10 de abril de 2024, nas páginas 4 e 5, com a divulgação da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (viii) a fixação do número de membros para composição do Conselho de Administração; e (ix) a eleição de membro do Conselho de Administração. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** **7.1.** Aprovar, por 67.987.616 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.2.** Aprovar, por 67.987.616 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.3.** Aprovar, por 67.987.616 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.3.1.** Consignar que o prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 451.558.531,04 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos) foi integralmente destinado para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A. **7.4.** Aprovar, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a instalação do Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7.5.** Aprovar, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7.6.** Aprovar as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024: (i) Thiago Wolf Pereira, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 6091109659 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 011.381.810-64, com endereço profissional localizado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, CEP 90.690-140, eleito em votação em separado dos acionistas preferencialistas, sem a participação do controlador, nos termos do art. 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 600 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (ii) Rafael de Souza Morsch, brasileiro, casado, portador da identidade nº 1086004841 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 012.184.570-23, com endereço profissional localizado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, CEP 90.690-140, eleito em votação em separado dos acionistas preferencialistas, sem a participação do controlador, nos termos do art. 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro suplente do Sr. Thiago Wolf Pereira, por 600 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (iii) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da identidade nº 8.180.810 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, Jardim Paulistano, CEP 01.452-906, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (iv) Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 4222236-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, n.º 630, 13º andar, sala 1303, Centro, CEP 80.010-010, para o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I;

(v) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 669.97 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, Centro, CEP 80.010-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (vi) Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da identidade nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, Água Verde, CEP 80.240-050, para o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (vii) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 3026420368 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradras, nº 1534, conjunto 81, Centro Histórico, CEP 90.020-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (viii) Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 424096, emitida pela SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, para o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (ix) Maria Salete Garcia Pinheiro, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, contadora, portadora da identidade nº 03382245-3 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 299.484.367-68, domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vereador Crispim Fonseca, nº 66, Itanhangá, CEP 23.641-260, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (x) Dorgival Soares da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade nº 1254781 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 101.890.684-34, com domicílio na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada da Cachoeira, nº 4.101, Caucaia do Alto, CEP 06.723-000, para o cargo de membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I. **7.6.1.** Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado foi requerida por acionistas preferencialistas presentes. **7.6.2.** Consignar que os candidatos Thiago Wolf Pereira, como membro efetivo, e Rafael de Souza Morsch, como membro suplente, foram indicados pela acionista Zenith Hayp Fundo de Investimento em Ações, que declarou que esses candidatos preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A., e estão em condições de firmar o instrumento contendo a declaração de desimpedimento mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A. e que estão devidamente habilitados para a prática de suas atividades profissionais. **7.6.3.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. **7.6.4.** Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, conforme item acima. **7.7.** Aprovar, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global anual de até R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) para os administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2024. **7.7.1.** Consignar que o montante global ora aprovado compreende os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza, e não englobam os encargos que sejam ônus do empregador. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **7.8.** Aprovar, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, na forma da proposta da administração tempestivamente divulgada pela Companhia. **7.9.** Eleger como membro do Conselho de Administração, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o Sr. Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para completar o mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. **7.9.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), que ficarão arquivadas na sede da Companhia. **7.9.2.** Consignar que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. **7.9.3.** Consignar que, tendo em vista a eleição ora aprovada, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: **(I)** Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, com endereço profissional localizado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900; **(II)** Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade nº 09.578.876-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.323.737-84, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, 12º andar, salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; **(III)** David Abdalla Pires Leal, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da identidade nº 172749930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 614.024.003-49, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A1, 7º andar, Jardim do Salso, CEP 91.410-400; e **(IV)** Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; e **(V)** Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. **8. DOCUMENTOS:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Riberto José Barbanera - Presidente; Bruna Bellotto Miquillin - Secretária; **Representante da Administração:** Riberto José Barbanera; **Representantes do Conselho Fiscal:** Saulo de Tarso Alves de Lara e Maria Salete Garcia Pinheiro; **Representante do Comitê de Auditoria Estatutário:** João Alberto da Silva Neto; **Representantes do Auditor Independente:** Carlos Santos Mota Filho e Rebecka Chaves Aragão - Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; **Acionistas presentes:** Equatorial Participações Investimentos S.A. (p.p. Júlia Beatriz Sousa Falcão) (p. Riberto José Barbanera); Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás (p.p. Irina Silveira Theophilo) (p. Riberto José Barbanera); Zenith Hayp Fundo de Investimento em Ações (p.p. Rafael de Souza Morsch) (p. Riberto José Barbanera). Certifico o registro em 04/06/2024, sob o nº 10403672. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCISRS.

equatorial
ENERGIA

PUBLICIDADE LEGAL

BIANCHINI S/A – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
CNPJ/MF – 87.548.020/0001-80 – NIRE/JUCERGS 43300013715
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às 15 horas, na sede social da empresa, sita em Porto Alegre, RS, na Rua dos Andradas, 1121 – 10 andar, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas representando 79,59% do capital social da **BIANCHINI S/A – INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA**. Foi eleito para presidir os trabalhos **Aristeu Gil Alves**, e **Arlindo Bianchini** para secretariar. Assim constituída a mesa e verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta e instalada a Assembleia Geral, presentes os membros do Conselho Fiscal e Auditor Independente. De imediato foi feita a leitura do edital de convocação, publicado no Jornal do Comércio, no 2º Caderno, Publicidade Legal, nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2024, às páginas 14, 1 e 2 respectivamente, tendo como "Ordem do Dia: A – em Assembleia Geral Ordinária: 1) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, com pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/23. 2) – Destinação do lucro líquido do exercício e dos dividendos estatutários. 3) – Eleição da diretoria e fixação de sua remuneração. B - em Assembleia Geral Extraordinária: 1) – Deliberar sobre o aumento do capital social com a incorporação de lucros e reservas e consequente alteração do art. 6º do estatuto social". Foi aprovada por unanimidade a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei 6404/76. Em **Assembleia Geral Ordinária**. Passando à ordem do dia, foi procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e as Demonstrações Financeiras, publicadas no Jornal do Comércio, no 2º Caderno, Publicidade Legal, na página 13, no dia 14 de março de 2024. Após examinados e discutidos foram aprovados por unanimidade os documentos referidos, com a abstenção dos impedidos. Por decisão unânime dos presentes foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 140.000.000,00, compreendidos neste valor os juros sobre o capital próprio, calculados e creditados em 31/12/23 no valor de R\$ 90.000.000,00, que serão deduzidos dos dividendos obrigatórios previstos no estatuto da companhia. Já tendo sido pagos R\$ 48.548.668,50 em 23 de janeiro de 2024, o saldo de R\$ 91.451.331,50 será pago até o dia 31 de maio de 2024, a critério da diretoria, cujos valores somados excedem ao dividendo obrigatório. Foi aprovada, também por unanimidade, a incorporação ao capital social da Reserva de Lucros no valor de R\$ 244.589.443,73. Prosseguindo aos trabalhos, por unanimidade dos presentes, foram **releitos** para o biênio 2024/2026, os seguintes diretores, cujo mandato se estenderá até a posse de seus substitutos a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, como segue: a) Diretor Presidente (Corporativo): **ARLINDO BIANCHINI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Potiguara, 67, Bairro Assunção, CEP 91900-480, CPF 005.639.940-53, e RG SSP/RS 5004084892; b) Diretora Corporativa, **CLAUDIA BIANCHINI**, brasileira, solteira, maior, industrial, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Comendador Rheingantz, 696, ap. 1301, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-020, CPF 393.709.500-44 e RG-SSP/RS 7025410163; c) Diretora Corporativa, **JACQUELINE BIANCHINI**, brasileira, solteira, maior, industrial, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Comendador Rheingantz, 696, ap. 1301, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-020, CPF 456.210.470-87 e RG-SSP/RS 4025458334; d) Diretor Corporativo, **GUSTAVO BIANCHINI**, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Carlos Trein Filho nº 577 ap. 801, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-120, CPF 764.722.480-87 e RG-SSP/RS 5049165524; Diretor Executivo: e) **EMÍLIO BIANCHINI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Monsenhor Veras, 219 ap. 701, Bairro Santana, CEP 90610-010, CPF 076.770.140-20, e RG SSP/RS 7004906769. Foi aprovada por unanimidade a remuneração global e mensal da diretoria em até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a partir do mês de abril do corrente ano, a ser distribuída entre os seus membros, conforme deliberação do próprio órgão. Foi decidida por unanimidade a instalação do Conselho Fiscal e eleitos os seguintes conselheiros titulares: a) Júlio Cezar Boeira Rolim, brasileiro, divorciado, contador, com escritório profissional em Porto Alegre, RS, na Av. Chicago, 217, Bairro Floresta, CEP 90240-010, CPF 238.181.310-15, e CRC/RS nº 34.986 b) Aristeu Gil Alves, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Cavalhada, 5205, casa 98, Bairro Cavalhada, CEP 91751-830, CPF 099.780.970-15, e OAB/RS nº 6805 e c) Silvano Inácio Rodel, brasileira, separada, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Atílio Bilbio, 251 ap. 901-F, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91530-008, CPF 702.333.570-68, e CRC-RS nº 65.996 e suplentes na ordem respectiva dos titulares: d) Fernando Alberto Rodrigues Cruz, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Canoas, RS, na Rua Libra, 13, Bairro Estância Velha, CEP 92031-075, CPF 457.258.370-68, e CRC/RS nº 049829/0-7 e) Milton Dinor Deconto, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ramiro Barcelos, 467 ap. 301, Bairro Floresta, CEP 90035-004, CPF 296.232.270-00, CRC-RS nº 43.696 e f) Márcia Porto Trindade Alves, brasileira, casada, advogada, com escritório profissional em Porto Alegre, RS, na Rua Uruguai, 287, sala 81, Centro Histórico, CEP 90010-140, CPF 007.014.380-37, e OAB-RS nº 75.334. Foi fixada uma remuneração mensal a cada membro do conselho fiscal igual a 10% do que em média receberem os Diretores. Em seguida, em forma de **Assembleia Geral Extraordinária**, foi aprovado por unanimidade o aumento do capital social de R\$ 1.270.000.000,00 para R\$ 1.570.000.000,00 (hum bilhão quinhentos e setenta milhões de reais) totalizando o aumento de R\$ 300.000.000,00, mediante incorporação de R\$ 14.398.512,79 de parte da conta "Reserva Legal", de R\$ 41.012.043,48 do saldo da conta "Reserva de Incentivo Fiscal" e de R\$ 244.589.443,73 do saldo da conta "Reserva de Lucros", sem emissão de novas ações. Tendo em vista o aumento do capital social aprovado, foi alterada a redação o artigo 6º do Estatuto Social. **Artigo 6º** – O capital social é de R\$ 1.570.000.000,00 (hum bilhão quinhentos e setenta milhões de reais) dividido em 8.292.949 (oito milhões duzentas e noventa e duas mil novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **NADA MAIS FOI TRATADO.** Porto Alegre, 18 de abril de 2024. **ARISTEU GIL ALVES** – Presidente; **ARLINDO BIANCHINI** – Secretário; **PP de ANBI-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ARISTEU GIL ALVES; ARLINDO BIANCHINI; CLAUDIA BIANCHINI; JACQUELINE BIANCHINI; GUSTAVO BIANCHINI; SABINA CADORE BIANCHINI; EMÍLIO BIANCHINI; LEOCIR DE BONA.** Declaramos que a presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio e assinada pelos acionistas mencionados. Porto Alegre, 18 de abril de 2024. Aristeu Gil Alves – Presidente. Arlindo Bianchini - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10424070 em 19/06/2024 da Empresa BIANCHINI S/A - INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA, CNPJ 8754802000180 e protocolo 242073387 - 18/06/2024. Autenticação: 6D70517FEE-3270AE1FDCA437B5B556EC5EDC60C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC